



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



DIA DO EVANGÉLICO 2021



EDITAL
CONCURSO A MAIS BELA VOZ EVANGÉLICA.

Areia Branca/RN, 2021.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



A Prefeitura Municipal de Areia Branca, através da Fundação Areia Branca de Cultura torna público o edital de regulamento do Concurso Cultural para escolha da Mais Bela Voz Evangélica – Edição 2021.

DA COORDENAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º O Concurso A Mais Bela Voz Evangélica 2021 será realizado pela Prefeitura Municipal de Areia Branca que designa o Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura para Coordenar a realização do mesmo em concordância com o Conselho de Pastores Evangélicos de Areia Branca/RN.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura nomear a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes, observando a seguinte composição:

- I – Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura;
- II – Funcionário/s Executivo/s da Fundação Areia Branca de Cultura;
- III – Representação do Conselho de Pastores de Areia Branca/RN ou por eles nomeados.

DO FORMATO DO CONCURSO

Art. 3º O Concurso para a escolha da Mais Bela Voz Evangélica 2021 terá 01 (uma) etapa eliminatória e 01 (uma) etapa final, sendo a etapa eliminatória responsável por classificar 15 (quinze) candidatos para a etapa final, de acordo com a pontuação obtida nas audições às escuras.

Art. 4º Somente poderão se inscrever e participar do Concurso nas etapas eliminatória e final, cantores evangélicos que residam na cidade de Areia Branca/RN pelo período mínimo de 02 (dois) anos, que estejam membros de Igrejas Evangélicas há pelo menos 03 (três) meses, que sejam maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade e que nunca tenham gravado CD ou DVD autoral ou cover.

Art. 5º Fica proibida a participação de funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura, bem como membros do Conselho de Pastores Evangélicos de Areia Branca e seus parentes de 1º grau.

Art. 6º O/A participante deverá utilizar playback como forma de acompanhamento musical, onde deverá apresentar um Pendrive contendo o arquivo no formato *WMA* ou *MP3* contendo a música escolhida por ele/a no ato de inscrição.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições para o Concurso a Mais Bela Voz Evangélica 2021 serão realizadas na Sede da Fundação Areia Branca de Cultura, situada à Rua Joaquim Nogueira, Nº 167, Centro, Areia Branca/RN, das 8h (oito horas) da manhã às 18h (dezoito horas) da tarde, entre os dias 04 a 19 de novembro de 2021.

Art. 8º Para a realização das inscrições, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I – RG e CPF (original e Cópia);
- II – Comprovantes de Residência;
- III – Termo de Uso de Imagem para fins de divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Areia Branca (Anexo I);
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal;
- V – Declaração de Pertença devidamente assinada pelo Pastor representante da denominação evangélica a qual congrega o candidato (anexo II);
- VI - Em caso de escolha de acompanhamento via Playback, o/a candidato/a deverá deixar um pendrive identificado contendo a música escolhida por ele/ela no formato *WMA ou MP3*, acompanhado do Termo de Responsabilidade de Execução, eximindo a comissão organizadora de toda e qualquer eventualidade na execução de sua apresentação em decorrência do formato ou erro de funcionamento de seu pendrive (anexo III);
- VII – Dados bancários (cópia do cartão bancário ou número de conta digital);
- VIII – Em caso de menor de idade apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável legal, acompanhado das originais e cópias dos documentos pedidos nos itens I, II e III e IV deste edita (anexos IV).

Art. 9º A inscrição efetuada implica a plena e total aceitação de todas as condições estabelecidas por este Edital e seus Aditivos, estes aplicados a cada realidade particular e devidamente aprovados pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 10º Através da inscrição devidamente assinada pelo/a participante ou seu/sua responsável legal em caso de menores, o concorrente concorda expressamente com a utilização de seu nome, imagem e projeto para divulgação das etapas classificatória e final, bem como para fins institucionais e da divulgação dos vencedores nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Fundação Areia Branca de Cultura e outros canais de comunicação que se fizerem necessários, por tempo indeterminado.

DA FASE ELIMINATÓRIA

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



Art. 11º Todos/as os/as inscritos/as deverão passar pela fase eliminatória que consistirá em uma audição às cegas, organizada pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 12º As audições ocorrerão no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, na Sede da Fundação Areia Branca de Cultura, situada a Rua Joaquin Nogueira, Nº 167, Centro, Areia Branca/RN, em horário pré-estabelecido pela Coordenação e Comissão Organizadora Municipal devidamente e previamente comunicada aos participantes.

Art. 13º A audição será individual e seguirá por ordem de chegada dos/das participantes, ficando proibida qualquer forma de torcida ou manifestação que possa atrapalhar o andamento das audições de cada participante.

Art. 14º Na sala de Audição será permitida apenas a entrada do/a participante, Comissão Organizadora Municipal e Coordenador Geral do concurso (caso sejam necessários), e comissão Avaliadora de Audição;

Art. 15º A comissão Avaliadora de Audição, será escolhida pela coordenação do concurso e deverá levar em conta os seguintes critérios:

- I – Conhecimento Técnico na Área Musical;
- II – Não possuir vínculo familiar com o Conselho de Pastores Evangélicos de Areia Branca/RN ou algum dos/das participantes;
- III – Poderá ou não residir no Município de Areia Branca/RN.

Art. 16º A Comissão Avaliadora de Audição deverá seguir os seguintes critérios para avaliação individual de cada participante:

- I – Dicção;**
- II – Afinação;**
- III – Ritmo.**

Art. 15º Fica expressamente proibido todo e qualquer tipo de acompanhamento instrumental ou musical por parte dos/as participantes no momento da audição.

Art. 16º Serão Selecionados 15 (quinze) participantes para fase final, doravante chamados/as de concorrentes.

Art. 17º A divulgação do resultado das Audições e dos concorrentes será feita pela Fundação Areia Branca de Cultura através das mídias digitais da Prefeitura Municipal de Areia Branca, bem como através de mural informativo na Sede da Fundação Areia Branca de Cultura, situada a Rua Joaquin Nogueira, Nº 167, Centro, Areia Branca/RN.

Parágrafo Único: a divulgação estará disponível na terça-feira 23 (vinte e três) de novembro de 2021.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



DA REALIZAÇÃO

Art. 18º O concurso *A Mais Bela Voz Evangelica 2021* será realizado no dia 26 de novembro de 2021, no Largo de Eventos ao lado da Escola Municipal Professora Geralda Cruz, a partir das 19h00min.

Art. 19º A ordem de apresentação de cada concorrente se dará mediante sorteio realizado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do concurso, na sede da Fundação Areia Branca de Cultura, sendo realizado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 20º No caso de atraso para o início das apresentações por qualquer eventualidade que venha acontecer, por parte da Comissão Organizadora, Conselho de Pastores Evangélicos ou por qualquer outra razão de natureza não expressa neste artigo, fica assegurado aos candidatos o seu direito de apresentação, seguindo a ordem cronológica previamente estabelecida em sorteio, conforme o Art. 19º deste edital.

Art. 21º Os candidatos deverão estar concentrados no local da realização do evento em até 30 minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

Art. 22º Em caso de atraso de qualquer candidato, independente de natureza, a realização de sua apresentação ficará a critério da Comissão Organizadora Municipal e, se necessário, da Comissão Julgadora, que analisará cada caso em específico e em separado, cabendo-lhes o direito de reserva para o candidato retardatário um horário para sua apresentação, estando o mesmo ciente da perda de 10 pontos da somatória geral de sua pontuação final.

Art. 23º A não aceitação do novo horário de apresentação por parte do candidato retardatário acarretará na sua desclassificação automática.

Art. 24º O candidato terá livre autonomia e liberdade para formação de torcida organizada para o dia do concurso, observando as seguintes orientações: Proibido o uso de instrumentos musicais; Proibido o uso de fogos de artifício ou qualquer natureza; Proibido o uso de som automotivo; e, Quaisquer outros meios que venham atrapalhar, violar e/ou desconcentrar os outros candidatos, os jurados ou prejudicar diretamente as avaliações e o andamento do concurso.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 25º A Comissão Julgadora do concurso "*A Mais Bela Voz Evangelica 2021*", será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

Art. 26º A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) à 5 (cinco) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam da área musical, possuam ou estejam em formação em música,

"A cultura não se herda, conquista-se."

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



de idoneidade comprovada e residentes ou não na cidade de Areia Branca/RN.

Art. 27º É totalmente vedada a participação na Comissão Julgadora de parentes em até terceiro grau de candidatos, Comissão Organizadora, funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura ou membros do Conselho de Pastores Evangélicos de Areia Branca/RN.

Art. 28º A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e tão somente ela poderá deliberar, opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final do concurso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 29º A Comissão Julgadora deverá seguir, indiscutivelmente, os critérios abaixo relacionados:

I – Avaliar apenas a interpretação, não levando em consideração a letra da composição;

II – Os candidatos deverão ser avaliados pelos seguintes critérios:

A) Dicção,

B) Ritmo, e

C) Afinação.

III – As notas deverão ser atribuídas nos valores de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada um dos critérios acima destacados;

IV – Em caso de empate os critérios de avaliação para desempate deverão obedecer a seguinte ordem:

A) Afinação,

B) Ritmo, e

C) Dicção.

V – Em caso de persistência de empate, os candidatos empatados deverão realizar nova apresentação executada à capela, onde os jurados atribuirão novas notas seguindo a avaliação disposta no item II deste artigo.

Art. 30º As notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora não serão divulgadas no resultado final, somente o resultado proveniente da média aritmética de todas as notas.

Art. 31º Serão consideradas válidas exclusivamente as composições de em língua nacional.

DA PREMIAÇÃO

Art. 32º Os 03 (três) candidatos que atingirem as 03 (três) maiores notas na somatória geral dos pontos, serão premiados da seguinte forma:

“A cultura não se herda, conquista-se.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



- 1º Lugar..... **R\$ 600,00 + gravação de um CD com 10 músicas**
2º Lugar..... **R\$ 500,00**
3º Lugar..... **R\$ 400,00**

Art. 33º Cabe a Comissão Organizadora, divulgar o resultado final após o término da somatória individual.

Art. 34º Além da premiação o vencedor do concurso “*A Mais Bela Voz Evangélica 2021*” deverá realizar uma apresentação musical na abertura da segunda noite do “*Dia do Evangélico 2021*” que acontecerá no dia 27 de novembro, podendo ser acompanhado por banda ou playback.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º Toda e qualquer eventualidade de quaisquer natureza que venham ocorrer durante as audições e/ou na realização do evento, deverá ser resolvido pela Comissão Organizadora juntamente com o Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura e Conselho de Pastores de Areia Branca/RN;

Art. 36º Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos pelo Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura e pela Comissão Organizadora Municipal.

Areia Branca, 08 de novembro de 2021.

ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA
Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____ e CPF nº _____, residente a Rua _____, Nº _____, bairro _____, nesta cidade.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a Fundação Areia Branca Cultura, está autorizada a fazer uso de minha imagem em vídeo ou foto para divulgação de toda e qualquer atividade relacionada ao concurso “A Mais Bela Voz Evangélica 2021”, nas suas redes sociais e/ou qualquer outro veículo de comunicação da cidade de Areia Branca ou do Estado do Rio Grande do Norte.

Areia Branca/RN, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do Participante.

Assinatura do Responsável em caso de menor.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENÇA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o/a inscrito/a _____,
no concurso “A Mais Bela Voz Evangélica 2021”, é Congregado/a na IGREJA _____,
podendo o/a mesmo/a participar de toda e qualquer atividade relacionado ao mesmo
concurso.

Areia Branca/RN, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do Pastor/a ou Dirigente.

Assinatura do Participante.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____ e CPF nº _____, residente a Rua _____, Nº _____, bairro _____, nesta cidade.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a Fundação Areia Branca Cultura, está eximida de toda e qualquer eventualidade ocasionada pelo mal funcionamento ou a não leitura do pendrive com o *playback* da música escolhida por mim para o concurso “A Mais Bela Voz Evangélica 2021”, sendo eu, por tanto, o único responsável por qualquer eventualidade desta natureza.

Areia Branca/RN, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do Participante.

Assinatura do Responsável em caso de menor.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
inscrito/a sob o RG nº _____ e CPF nº _____,
residente a Rua _____,
Nº _____, bairro _____, nesta cidade.
Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, O/A menor
_____, inscrito/a
sob o RG nº _____ e CPF nº _____,
residente a Rua _____,
Nº _____, bairro _____, nesta cidade,
está autorizado a participar de toda e qualquer atividade relacionada ao concurso “A Mais
Bela Voz Evangélica 2021”, da Prefeitura Municipal de Areia Branca através da Fundação
Areia Branca de Cultura.

Areia Branca/RN, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do Participante.

Assinatura do Responsável em caso de menor.

“A cultura não se herda, conquista-se.”

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com
Instagram: @fundacaodeculturab